

ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula Sexta - De acordo com a legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, mediante notificação prévia à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo em casos de urgência devidamente justificados.

VII - DA DESAFETAÇÃO DO BEM

Cláusula Sétima - Em caso de não cumprimento da finalidade do termo, o imóvel será objeto de desafetação pela Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT. A utilização adequada do bem será comprovada por meio de vistoria técnica após verificação no local por um servidor designado.

VIII - DAS CLÁUSULAS OMISSAS

Cláusula Oitava - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato serão resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a interveniência da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação- SEDUC

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0056741700

Portaria nº 77 de 14 de março de 2025

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando o Despacho SEPAT-DIREX 0057146649, despacho 0058126411 constante no Processo SEI 0064.002564/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR o gozo de férias do servidor **JOÃO VITOR DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor VIII, **matrícula** n.º *****190, lotado na Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) período(s): **13/12/2024 a 27/12/2024(15 dias)** referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de: **02/06/2025 a 16/06/2025 (15 dias)**.

Art. 2º Está portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0058224279

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, domiciliada na Rua Portugal, nº2373, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito sob o CNPJ nº 19.630.756/0001-42, órgão da Administração Indireta instituída através da Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015 e Lei Complementar Nº. 930 de março de 2017, onde altera dispositivo e dá novas providências quanto a forma de Autarquia sob Regime Especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador.

A Agência tem atribuição de regular, normatizar, fiscalizar e solucionar conflitos no âmbito dos serviços públicos delegados pelo Estado de Rondônia, garantindo, por meio da mediação, o equilíbrio e a melhoria dos serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Rondônia.

Nos termos da LC nº 826/2015, os serviços delegados submetidos à competência regulatória da AGERO compreendem: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; gás natural, petróleo e seus derivados e álcool combustível; saneamento, compreendidos o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem, o manejo de águas pluviais urbanas, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos; comunicações; transporte intermunicipal de passageiros e terminais de cargas e passageiros; e outras atividades que caracterizam a prestação de serviços em regime de delegação; transportes hidroviários e aeroviários; portos e mineração.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº101/2000.

Cumprir destacar que as informações do Exercício Financeiro de 2023 foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, sendo este gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, a qual compete o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis, assim como na elaboração dos Balanços, Conforme LC Nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características,

devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP – 10ª Edição, válido para o exercício de 2024, o processo de evolução da ciência contábil no Brasil está consonante com o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, bem como com o processo de padronização dos registros contábeis com vistas à consolidação nacional das contas públicas, baseado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Públicos (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade.

Conforme ainda o MCASP – 10ª Edição, o objetivo é contribuir com o processo de elaboração e execução orçamentária, além de resgatar o patrimônio da entidade como objeto da contabilidade, atendendo assim, as demandas de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise dos demonstrativos contábeis, de acordo com os padrões internacionais, sob o enfoque orçamentário e patrimonial, baseado em um Plano de Contas Nacional.

Assim, podemos destacar as principais normas de contabilidade aplicáveis às demonstrações contábeis do exercício de 2024, conforme segue:

*NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público;

*Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

*PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

*PORTARIA STN/MF Nº 1.568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - Aprova a Parte Geral. II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

*Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, com vigência a partir do exercício de 2024. (MCASP) – 10ª Edição e Manual de Demonstrativos Fiscais, no que couber;

*Normas Técnicas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

*Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 04 de maio de 2000;

*Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia COGES-RO, conforme Lei Complementar 911 de 12 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017, que relaciona os Processos e Rotinas das Unidades Setoriais e Seccionais, bem como, disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Estadual.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, foram elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 10ª edição, bem como em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade. E ainda, com base nas disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 assim como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e de demonstrativos contábeis à egrégia Corte de Contas.

Os demonstrativo contábeis apresentam ainda, alinhamento às normativas instituídas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, conforme Lei Complementar 911 de 12 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017, que relaciona os Processos e Rotinas das Unidades Setoriais e Seccionais, bem como, disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Estadual.

O Sistema Contábil utilizado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Rondônia - SIGEF-RO, o qual é parametrizado de

acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem a competência precípua de registrar e evidenciar os atos e fatos contábeis no âmbito da Administração Pública Estadual e de acordo com o art. 6º-A da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO fica instituído como plataforma oficial de contabilidade, planejamento, orçamento, finanças e gestão fiscal do estado de Rondônia, compreendendo os Poderes e órgãos autônomos, e objetiva a otimização da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, a eficiência no emprego de recursos humanos e materiais, a racionalização dos instrumentos de planejamento e execução e a modernização da gestão administrativa.

Destaque-se ainda que, as demonstrações contábeis da AGERO/RO seguiram parâmetros de conformidade com a legislação vigente bem como foram submetidas à avaliação através de acompanhamento mensal, sendo emitidos relatórios de conformidade contábil e encaminhados à Contabilidade Geral do Estado com periodicidade mensal, no intuito de conferir conformidade aos atos e fatos contábeis, sendo efetuado os registros correspondentes. O acompanhamento visa ainda auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas bem como garantir a confiabilidade e consistências das demonstrações contábeis.

O Relatório de Conformidade Contábil referente ao exercício de 2024 da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia foi encaminhado através do processo SEI nº 0088.000074/2025-90 à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia COGES/RO.

As demonstrações contábeis evidenciadas e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024

REMESSAS MENSAS DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (TCE-RO).

Apresentamos a relação dos identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega das remessas mensais, transmitidas via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024 da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia/AGERO, Administração Indireta do Estado de Rondônia.

MÊS DE REFERÊNCIA	SEI DO PROTOCOLO DE ENTREGA AO TCE-RO
JANEIRO 2024	0001.000488/2024-41
FEVEREIRO 2024	0001.000488/2024-41
MARÇO 2024	0001.000488/2024-41
ABRIL 2024	0001.000488/2024-41
MAIO 2024	0001.000488/2024-41
JUNHO 2024	0001.000488/2024-41
JULHO 2024	0001.000488/2024-41
AGOSTO 2024	0001.000488/2024-41
SETEMBRO 2024	0001.000488/2024-41
OUTUBRO 2024	0001.000488/2024-41
NOVEMBRO 2024	0001.000488/2024-41
DEZEMBRO 2024	0001.000488/2024-41

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do sistema de escrituração oficial do Estado de Rondônia - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Rondônia - SIGEF-RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa), relativas ao exercício de 2024, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; a Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, que alterou os anexos da Lei nº 4.320/64 referentes às demonstrações contábeis; a 10ª edição do

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que padroniza os procedimentos contábeis no setor público; a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 2018/NBCTSP11, que estabelece critérios para estruturação das demonstrações contábeis do setor público; e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis ao exercício de 2024 as demonstrações contábeis representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Contadora Responsável: Sara Lopes Ribeiro de Araújo
CRC Nº RO-005097/O-5.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.279.393,00	1.279.393,00	2.858.936,78	1.579.543,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	295.256,00	295.256,00	2.130.690,20	1.835.434,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	269.131,00	269.131,00	235.476,48	(33.654,52)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	715.006,00	715.006,00	492.770,10	(222.235,90)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.279.393,00	1.279.393,00	2.858.936,78	1.579.543,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.279.393,00	1.279.393,00	2.858.936,78	1.579.543,78
DEFICIT (VI)	-	-	5.792.232,22	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.279.393,00	1.279.393,00	8.651.169,00	1.579.543,78

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	700.000,00	340.677,97	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	700.000,00	340.677,97	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.891.561,00	9.743.021,55	8.600.069,00	6.050.289,57	6.050.289,57	1.142.952,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.952.846,00	4.385.838,15	4.325.366,33	4.325.366,33	4.325.366,33	40.471,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.938.715,00	5.377.183,40	4.274.702,67	1.724.923,24	1.724.923,24	1.102.480,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	483.890,00	200.072,00	51.100,00	-	-	148.972,00
INVESTIMENTOS	483.890,00	200.072,00	51.100,00	-	-	148.972,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	6.375.451,00	9.943.093,55	8.651.169,00	6.050.289,57	6.050.289,57	1.291.924,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.375.451,00	9.943.093,55	8.651.169,00	6.050.289,57	6.050.289,57	1.291.924,55
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.375.451,00	9.943.093,55	8.651.169,00	6.050.289,57	6.050.289,57	1.291.924,55
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	249.325,08	206.998,80	203.198,80	42.326,28	3.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	249.325,08	206.998,80	203.198,80	42.326,28	3.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	249.325,08	206.998,80	203.198,80	42.326,28	3.800,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.273.978,75	-	309.478,75	-	1.964.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.273.978,75	-	309.478,75	-	1.964.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	2.273.978,75	-	309.478,75	-	1.964.500,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 01- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64) é a demonstração contábil que discrimina os saldos das contas de Receitas e Despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, correspondente ao excesso ou à insuficiência de arrecadação; e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Os Balanços Orçamentários não consolidados, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, quando forem de agentes não arrecadadores que executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo este o caso da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia. O Balanço Orçamentário da Agência de Regulação de Serviços Públicos, apresenta déficit orçamentário, considerando que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Este fato não representa irregularidade, posto que será evidenciado adiante complementarmente nesta nota explicativa, o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício de 2024.

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o regime de caixa para as receitas e competência para as despesas (despesas legalmente empenhadas no exercício), conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º. Vejamos:

Pertencem ao exercício financeiro:

I - As receitas nele arrecadadas; (Regime de caixa)

II- As despesas nele legalmente empenhadas. (Regime de competência)

NOTA 02- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EXERCÍCIO 2024

No exercício de 2024, a execução orçamentária da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, foi realizada por meio de 02 (dois) Programas, sendo um destinado à Gestão Administrativa (Programa 1015) e o (Programa 2012-Fiscalização e Regulação das Autarquias).

NOTA 03 - Orçamento para o Exercício de 2024.

A Lei Orçamentária Anual compõe o sistema orçamentário brasileiro e possui vigência de um exercício financeiro. Estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro a que se refere, apontando assim, como o Ente Estatal irá arrecadar e aplicar os recursos públicos perante à sociedade.

A Lei Orçamentária Anual nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as

Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

A dotação orçamentária inicial destinada à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia no exercício de 2024, foi de R\$ 6.375.451,00 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Orçamento este previsto para as ações destinadas ao atendimento da remuneração de pessoal, capacitação de servidores, monitoramento e fiscalização, aquisição de materiais de consumo e permanentes, à manutenção da gestão administrativa, dentre outras necessidades.

O Orçamento da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO para o exercício de 2024, foi aprovado pela Lei n.º 5.733, de 09 de Janeiro de 2024.

Houve suplementação de recursos orçamentários a dotação atualizada da AGERO/RO ao final do exercício de 2024, foi no total de R\$ 9.943.093,55 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA 04 - Dotação Orçamentária

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO iniciou o Exercício de 2024, com uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 5.096.058,00 após suplementações orçamentárias no montante de R\$ 1.279.393,00 resultou na dotação atualizada de R\$ 6.375.451,00.

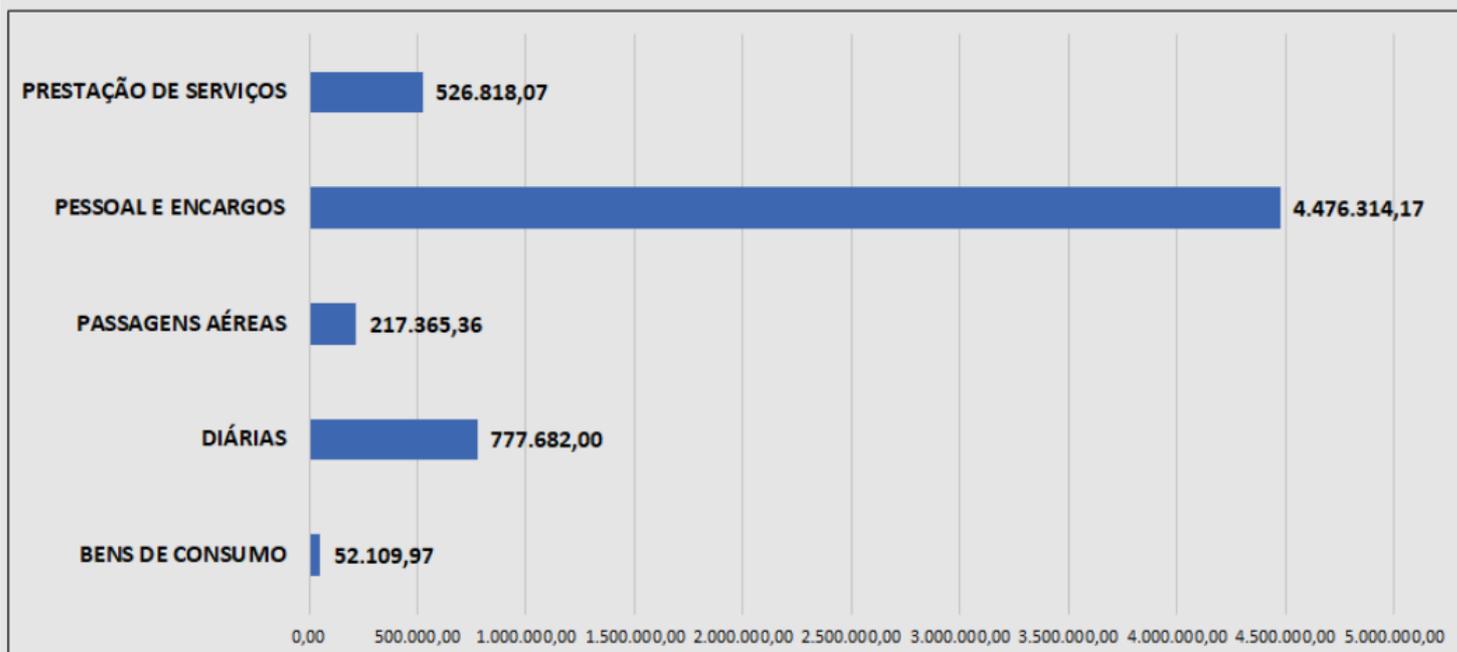
Figura: Verbas destinadas para a AGERO na LOA/2024.

DOTAÇÕES	VERBAS DESTINADAS
Pessoal e Encargos Sociais	3.952.846,00
Outras Despesas Correntes	1.938.715,00
Investimentos	483.890,00
TOTAL R\$	6.375.451,00

Fonte: Lei n.º 5.733, de 09/01/2024 - LOA/2024.

Em relação às despesas administrativas foram realizados gastos no montante de R\$ 6.050.289,57 (seis milhões, cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), no decorrer do exercício de 2024, aplicados conforme a figura a seguir:

Figura: Despesas realizadas no exercício de 2024, em R\$.



Fonte: <https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/#page=a1690>

No que se refere às receitas tributárias oriundas das operações/atividades da AGERO, houve uma arrecadação total no exercício de 2024

de R\$ 3.636.706,55 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme gráfico a seguir:

Figura: Receitas realizadas no exercício de 2024, em R\$.



Fonte: <https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/#page=a1708>

NOTA 05 - Execução Orçamentária

A execução orçamentária no exercício de 2024 sofreu alterações necessárias para possibilitar o atendimento de algumas ações

necessárias e conexas com a atividade de fiscalização da autarquia, conforme podem ser verificadas na figura a seguir, a qual compõe o documento TC-

18 (Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias), exigido na IN 013/TCER-2004 para a prestação de contas anual.

Figura: Movimentação Orçamentária no Exercício de 2024.

Movimentação Orçamentária (R\$):	
Dotação Inicial:	6.375.451,00
Dotação Atualizada:	9.943.093,55
Despesa Empenhada:	8.651.169,00
Despesa Liquidada:	6.050.289,57
Despesa Paga:	6.050.289,57
Restos a Pagar:	2.600.879,43

Fonte: Adaptado de Contabilidade - AGERO - <https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/#page=a1897>

As dotações orçamentárias, que permitem o exame comparativo do orçamento/2024 com os últimos 03 (três) exercícios, em termos quantitativos e qualitativos, atendendo as exigências do Art. 9º, inciso III, alínea "a" da IN n.º 13/TCER-2004, constam na figura a seguir. Vale ressaltar, que em cada exercício foi comparado os valores das dotações orçamentárias atualizadas, após as alterações dos orçamentos, com os seus respectivos valores empenhados.

Destaca-se, porém, que houve no exercício de 2024, um aumento considerável nas dotações orçamentárias atualizadas da AGERO, comparativamente aos demais exercícios, em virtude de ter havido alterações orçamentárias relevantes, as quais foram necessárias às atividades precípuas do órgão, conforme constam na figura do Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC-18 - AGERO/2023.

Assim, nota-se que nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 os valores empenhados foram menores do que as dotações autorizadas nas respectivas aberturas das LOA's.

A seguir apresenta-se um demonstrativo das variações percentuais das dotações e empenhos nos exercícios em análise.

No quadro a seguir verifica-se, em conformidade com o quadro anterior, percebe-se que de 2019 para 2020 houve um aumento (variação percentual) nas dotações orçamentárias de 63,0%. De 2020 para 2021 de 40,70% e de 2021 para 2022 de 272,60%. De 2022 para 2023 houve redução de - 37,14% e de 2023 para 2024 de 55,70%.

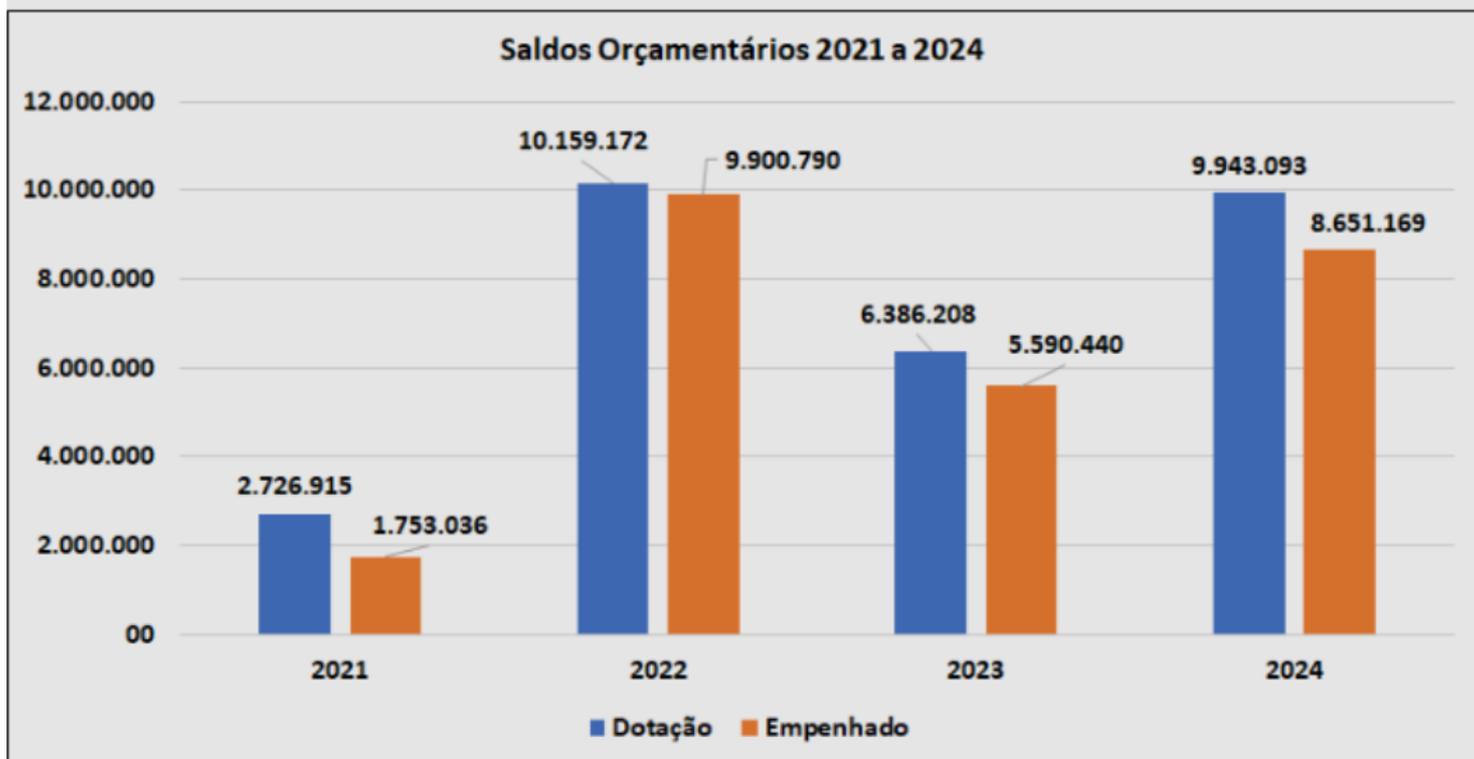
Quadro: Variações percentuais de 2019 a 2024.

EXERCÍCIOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (DOTAÇÕES)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (EMPENHOS)
2019 - 2020	+ 63,00%	+ 123,80%
2020 - 2021	+ 40,70%	+ 95,50%
2021 - 2022	+ 272,60%	+ 464,80%
2022 - 2023	- 37,14%	- 43,54%
2023 - 2024	+ 55,70%	+ 54,75%

Fonte: Adaptado de Contabilidade - AGERO - <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br>

A efetividade na execução orçamentária foi medida relacionando-se o valor empenhado no exercício analisado com a dotação atualizada produzindo assim um percentual, o qual é entendido como métrica que mede o grau de utilização da dotação autorizada em lei tendo como regra geral, que quanto maior o percentual, demonstrará que a unidade gestora estará mais próximo do atingimento de suas metas estabelecidas. A figura a seguir permite visualizar o comportamento deste percentual em 2024, comparativamente, aos últimos 3 (três) exercícios.

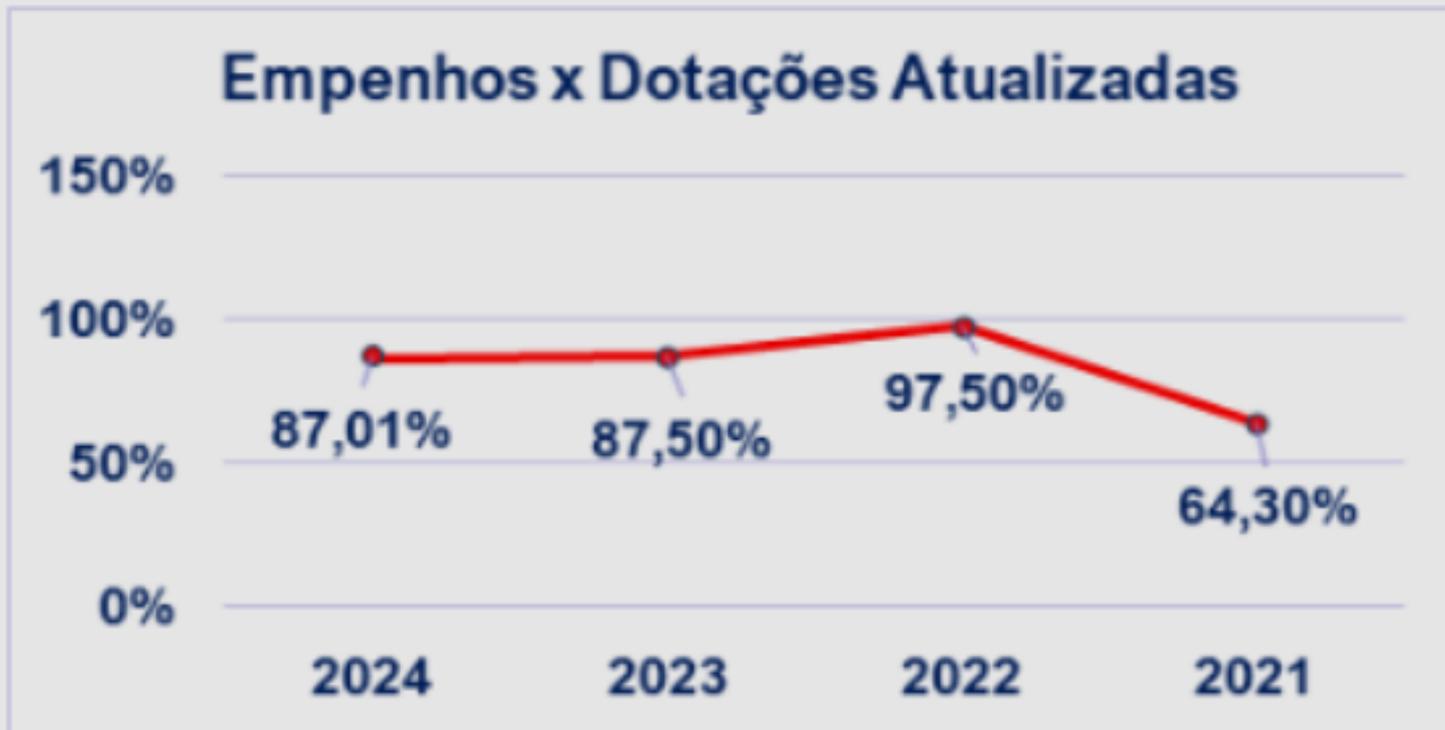
Gráfico: Orçamento 2021 a 2024.



Fonte: <http://www.sepog.ro.gov.br>

De acordo com o gráfico a seguir, percebe-se a evolução na efetividade dos valores empenhados da AGERO, em relação às dotações autorizadas e atualizadas das Leis Orçamentárias dos respectivos exercícios, ou seja, em 2021 das dotações autorizadas foram empenhados 64,30%. Em 2022, esta relação subiu para 97,50%. Destaca-se que em 2023, a AGERO atingiu o percentual de 87,50% e em 2024, este percentual atingiu o percentual de 87,01%.

Gráfico: Percentual da Execução Orçamentária.



Fonte: <http://www.sepog.ro.gov.br>

Porto Velho, 12 de março de 2025.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Analista Contábil
CRC:005097/O-5

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Protocolo 0058083777

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	2.858.936,78	1.871.891,43
Recursos Não Vinculados	2.736,62	3.513,16
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.856.200,16	1.868.378,27
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.243.173,85	934.716,33
Demais Vinculações Legais	613.026,31	933.661,94
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.381.253,64	11.108.864,33
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.033.608,29	10.814.880,57
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.347.645,35	293.983,76
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	7.000.926,50	4.838.022,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.600.879,43	249.325,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.400.047,07	4.578.809,71
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	9.887,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	5.372.060,47	4.536.828,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.372.060,47	4.536.828,73

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	26.613.177,39	22.355.606,78

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	8.651.169,00	5.590.440,35
Recursos Não Vinculados	7.572.999,30	4.886.006,41
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.078.169,70	704.433,94
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	261.243,52	100.000,00
Demais Vinculações Legais	816.926,18	604.433,94
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.824.913,93	6.285.147,03
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.824.913,93	6.285.147,03
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.898.587,85	5.107.958,93
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	203.198,80	515.424,32
Pagamento de Restos a Pagar Processados	309.478,75	16.697,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.385.910,30	4.565.949,58
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	9.887,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	9.238.506,61	5.372.060,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.238.506,61	5.372.060,47

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	26.613.177,39	22.355.606,78

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	2.736,62	-	2.736,62	3.513,16	-	3.513,16
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.856.200,16	-	2.856.200,16	1.868.378,27	-	1.868.378,27
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.243.173,85	-	2.243.173,85	934.716,33	-	934.716,33
Demais Vinculações Legais	613.026,31	-	613.026,31	933.661,94	-	933.661,94
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.858.936,78	-	2.858.936,78	1.871.891,43	-	1.871.891,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 01 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro contempla as seções de Ingressos (Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários), conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

NOTA 02 - Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO no Exercício Financeiro de 2024, compreende Receita de Transporte e Fiscalização em R\$ 492.770,10 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e setenta reais e dez centavos), Receitas de taxas arrecadas em R\$ 2.130.690,20 (dois milhões, cento e trinta mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos) e Receita da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras no valor R\$ 235.476,48 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

O Balanço Financeiro do exercício de 2024 da Agência Reguladora de serviços Delegados do Estado de Rondônia evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 9.238.506,61 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária em 31 de dezembro de 2024 referente à unidade AGERO, não refere-se ao saldo da conta única do Tesouro, mas sim ao saldo das demais contas (Conta "D") em nome da unidade gestora 110026, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, onde a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. Destaque-se que o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa caracteriza-se como disponível para a AGERO e consignado na Conta única do Estado de Rondônia.

No caso da unidade gestora 110026 -Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 1.1.1.1.1.19.01.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL R\$ 4.760.691,52 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) e pela conta 1.1.1.1.2.40.01.01 =LIMITE DE SAQUE o valor de R\$ 4.477.815,09 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e quinze reais e nove centavos), totalizando o saldo de R\$ 9.238.506,61 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos).

NOTA 03 - Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras recebidas no valor de R\$ 11.381.253,64 (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), fato este justificado, uma vez que a AGERO é um órgão receptor de repasses do Governo do Estado de Rondônia.

NOTA 04 - Inscrição de Restos a Pagar do Exercício

A Inscrição de Restos a Pagar compreende os restos a pagar não processados e restos a pagar processados. Esta entidade apresentou inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 2.600.879,43 (dois milhões, seiscentos mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e não houve inscrição de restos a pagar processados.

Relação dos Restos a Pagar não Processados/2024

05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0001.021301/2019-85	2024NE000005	1.500.0.0001	R\$ 2.738,95
33.811.861/0001-09	S.S CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0001.001252/2024-21	2024NE000251	1.500.0.0001	R\$ 3.898,42
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	0001.001613/2024-30	2024NE000260	1.500.0.0001	R\$ 3.146,28
55.680.009/0001-82	PAMELA ROQUE ALMEIDA	0001.000873/2024-98	2024NE000280	1.753.0.0001	R\$ 51.100,00

03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0001.067704/2022-76	2024NE000283	1.703.0.0001	R\$ 10.051,73
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	0001.000433/2024-31	2024NE000304	1.753.0.0001	R\$ 26.944,05
13.109.212/0001-53	JOELMA BRAGA MORENO MONITORAMENTO ELETRO	0001.001582/2023-91	2024NE000314	1.703.0.0001	R\$ 3.000,00
21.415.112/0001-83	FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO	0001.001686/2024-21	2024NE000317	1.501.0.0001	R\$ 2.500.000,00
TOTAL					2.600.879,43

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Analista Contábil

CRC:005097/O-5

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Protocolo 0058083989

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.238.506,61	5.372.060,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.238.506,61	5.372.060,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.760.691,52	1.930.896,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	4.477.815,09	3.441.163,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.152.428,05	6.311.268,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.121.970,50	478.370,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.121.970,50	478.370,75
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30.457,55	5.832.897,34
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	30.457,55	5.832.897,34
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	-	-
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	30.480,33	42.162,00
ALMOXARIFADO	30.480,33	42.162,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	30.480,33	42.162,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	38.090,00	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	38.090,00	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	38.090,00	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	10.459.504,99	11.725.490,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.048.253,52	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	11.048.253,52	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.048.253,52	-
IMOBILIZADO	287.430,60	366.126,59
BENS MOVEIS	480.749,95	518.941,83
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	480.749,95	518.941,83
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(193.319,35)	(152.815,24)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(193.319,35)	(152.815,24)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.335.684,12	366.126,59
TOTAL DO ATIVO	21.795.189,11	12.091.617,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.433,29	9.858,79
PESSOAL A PAGAR	1.433,29	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.433,29	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	9.858,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	9.858,79
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.968.300,00	2.273.978,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.968.300,00	2.273.978,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.968.300,00	2.273.978,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.241,30	22.135,27
VALORES RESTITUÍVEIS	35.944,70	21.807,93
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	35.815,20	21.807,93
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	129,50	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	296,60	327,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	296,60	327,34
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.005.974,59	2.305.972,81

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	19.789.214,52	9.785.644,34
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	19.789.214,52	9.785.644,34
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(786.121,29)	(3.752.730,01)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	21.031.501,50	13.728.610,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(783.482,19)	(517.552,20)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(14.134,34)	(14.134,34)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	341.450,84	341.450,84
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.789.214,52	9.785.644,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.795.189,11	12.091.617,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	9.238.506,61	5.372.060,47
Ativo Permanente	12.556.682,50	6.719.556,68
Total Ativo (I)	21.795.189,11	12.091.617,15
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.605.124,13	2.545.111,76
Passivo Permanente	1.729,89	10.186,13
Total Passivo (II)	4.606.854,02	2.555.297,89
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	17.188.335,09	9.536.319,26

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	3.241.938,80	1.260.008,47
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.391.443,68	1.566.940,24
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	4.633.382,48	2.826.948,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 01 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

NOTA 02 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
001 2757X 99031	Agencia de Regulação de s	1.966,84	763,87
001 2757X 100242	Agero cartão pagamento	9.445,48	13.995,94

001 2757X 102342	Transporte	550.686,81	331.276,21
001 2757X 102350	Saneamento Básico	3.311.847,60	1.221.841,65
001 2757X 104795	Rodoviária PVH	878.093,35	355.624,92
001 2757X 10860X	Folha Fopag Agero	8.651,44	7.394,16
001 2757X 100005	Conta única	4.477.815,09	3.441.163,72
TOTAL		9.238.506,61	5.372.060,47

Destaca-se que do total apresentado de Caixa e Equivalentes de Caixa o montante de R\$ 4.477.815,09 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e quinze reais e nove centavos) refere-se a Conta Única do Tesouro Estadual, gerenciada pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete a SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro - GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, a SEFIN, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis a AGERO para a execução financeira da unidade.

NOTA 03 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo são valores a receber, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações, tem a seguinte composição:

Demais créditos e Valores a curto prazo	31/12/2024	31/12/2023
Viagens - Adiantamento	9.525,00	13.375,00
Suprimento de Fundos	26.000,00	29.000,00
Diárias	1.086.445,50	435.995,75
Créditos a Receber por descentralização da Prestação de Serviços Públicos.	30.457,55	5.832.897,34

Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos registra convênios de fiscalização do saneamento básico da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, no valor total de R\$ 30.457,55.

NOTA 04 - Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos e recebido em doação com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Descrição Material de Consumo	31/12/2024	31/12/2023
Gêneros(Gás de Cozinha)	292,00	292,00
Gêneros Alimentícios	1.533,10	9.844,60
Materiais de Expediente	7.816,97	13.221,01
Material de Copa e Cozinha	2.786,32	2.132,90
Material de Limpeza e Higienização	12.921,50	14.294,50
Material de proteção e segurança	2.753,45	0,00
Material de Sinalização	2.376,99	2.376,99

NOTA 05 - Imobilizado

Envolve os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Descrição Bens Móveis	31/12/2024
Máquinas e Equipamentos Industriais	22.125,86
Equipamentos de Processamentos de dados	36.281,83
Equipamentos de Tecnologia da Informação	135.418,77

Aparelho e Utensílios Domésticos	4.159,68
Mobília em Geral	94.071,60
Utensílios em Geral	25.840,01
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	15.304,20
Veículos de Tração Mecânica	147.548,00
Total dos Bens Móveis	480.749,95
(-)Depreciação Acumulada	193.319,35
Total Bens Móveis Valor Líquido	287.430,60

NOTA 06 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos que em 2024 encerrou com o montante de R\$ 19.789.214,52 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA 07 - Quadro do Superavit

Em 2024 o Superavit Financeiro apurado foi de R\$ 4.633.382,48 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO (DE/PARA)

Fonte de recurso válida em 2024.	Fonte de recurso válida em 2025.	31/12/2024
1703-Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres de outras Entidades.	1703-Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres de outras Entidades.	3.241.938,80
1753-Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.	1753-Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.	1.391.443,68

Porto Velho, 12 de março de 2025.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Analista Contábil

CRC:005097/O-5

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Protocolo 0058084237

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.883.566,48	866.377,35
TAXAS	13.883.566,48	866.377,35
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.883.566,48	866.377,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	492.770,10	770.125,43
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	492.770,10	770.125,43
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	492.770,10	770.125,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	235.476,48	235.388,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.476,48	235.388,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	235.476,48	235.388,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.410.211,14	11.108.864,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.410.211,14	11.108.864,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.033.608,29	10.814.880,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.376.602,85	293.983,76
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30,74	290,70
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	181,36
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	181,36
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30,74	109,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30,74	109,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	81.944,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	81.944,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	81.944,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	26.022.054,94	13.062.990,46

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.320.940,83	4.082.393,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.768.605,08	3.561.599,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	3.768.605,08	3.561.599,74
ENCARGOS PATRONAIS	548.335,75	520.093,70
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	282.405,76	283.118,92
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	265.929,99	236.974,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.000,00	700,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	4.000,00	700,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	63.023,34	65.878,33
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	63.023,34	65.878,33
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	63.023,34	65.878,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.119.846,14	3.714.408,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	71.131,25	59.818,79
CONSUMO DE MATERIAL	71.131,25	59.818,79
SERVIÇOS	1.012.706,62	3.608.105,36
DIÁRIAS	23.029,50	348.556,45
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	989.677,12	3.259.548,91
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	36.008,27	46.483,97
DEPRECIÇÃO	36.008,27	46.483,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.824.913,93	6.285.147,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.824.913,93	6.285.147,03
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.824.913,93	6.285.147,03
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.677.992,91	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.677.992,91	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.677.992,91	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.006.717,15	14.147.826,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	7.015.337,79	(1.084.836,46)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

NOTA 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), evidenciarão as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicarão o resultado patrimonial do exercício.

NOTA 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) estão representadas de forma sintética, conforme a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO DEZEMBRO/2024	A JANEIRO DEZEMBRO/2023	A
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.883.566,48	866.377,35	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	492.770,10	770.125,43	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	235.476,48	235.388,65	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.410.211,14	11.108.864,33	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30,74	290,70	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	81.944,00	
TOTAL	26.022.054,94	13.062.990,46	

O montante de transferências e delegações recebidas é explicado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO), que é um órgão arrecadador porém as suas receitas ainda não são suficientes para cobrir suas despesas na totalidade. Sendo assim, depende de recursos financeiros oriundos da Conta Única do Estado para executar suas despesas e investimentos.

NOTA 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) estão representadas de forma sintética, conforme a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO DEZEMBRO/2024	A JANEIRO DEZEMBRO/2023	A
PESSOAL E ENCARGOS	4.320.940,83	4.082.393,44	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	65.023,34	65.878,33	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.119.846,14	3.714.408,12	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.824.913,93	6.285.147,03	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.677.992,91	0,00	
TOTAL	19.006.717,15	14.147.826,92	

NOTA 04 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O Resultado Patrimonial do período de 2023 apresentou um saldo positivo de R\$ 7.015.337,79 (sete milhões, quinze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), resultante da diferença entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Analista Contábil
CRC:005097/O-5

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Protocolo 0058084347

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	18.640.237,49	17.569.452,97
Receita Tributária	2.130.690,20	866.377,35
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	492.770,10	770.125,43
Remuneração das Disponibilidades	235.476,48	235.388,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	11.381.253,64	11.108.864,33
Outros ingressos operacionais	4.400.047,07	4.588.697,21
Desembolsos	14.773.791,35	16.734.221,23
Pessoal e demais despesas	6.280.561,36	5.590.118,20
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	4.107.319,69	6.568.265,95
Outros desembolsos operacionais	4.385.910,30	4.575.837,08
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	3.866.446,14	835.231,74
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	3.866.446,14	835.231,74
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.372.060,47	4.536.828,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.238.506,61	5.372.060,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	11.381.253,64	11.108.864,33
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	11.381.253,64	11.108.864,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	4.107.319,69	6.568.265,95
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	4.107.319,69	6.568.265,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	6.280.561,36	5.590.118,20
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	6.280.561,36	5.590.118,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS 01 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

NOTA 02 - FLUXO OPERACIONAL - INGRESSOS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	JANEIRO A DEZEMBRO 2024	JANEIRO A DEZEMBRO 2023
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.130.690,20	866.377,35
RECEITA DE SERVIÇOS	492.770,10	770.125,43
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	235.476,48	235.388,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.381.253,64	11.108.864,33
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.400.047,07	4.588.697,21
TOTAL	14.773.791,35	17.569.452,97

NOTA 03 - FLUXO OPERACIONAL - DESEMBOLSOS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DESEMBOLSOS	JANEIRO A DEZEMBRO 2024	JANEIRO A DEZEMBRO 2023
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.280.561,36	5.590.118,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.107.319,69	6.568.265,95
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.385.910,30	4.575.837,08
TOTAL	14.773.791,35	16.734.221,23

NOTA 04 - FLUXO DE INVESTIMENTO - INGRESSOS E DESEMBOLSOS

Evidenciam-se as atividades de venda e aquisição de bens, recebimento e concessão de empréstimos, assim como outros investimentos realizados. Tratam-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, a execução de obras e os desembolsos em demais investimentos realizados durante o ano.

No exercício de 2024, o órgão não apresentou desembolsos.

NOTA 05 - FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO - INGRESSOS E DESEMBOLSOS

No exercício de 2024, o órgão não apresentou resultados no fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento.

NOTA 06 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2024, a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO) teve uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 3.866.446,14 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Analista Contábil

CRC:005097/O-5

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Protocolo 0058084435

BALANÇO**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2024**

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							9.785.644,34		9.785.644,34
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	2.988.232,39	-	2.988.232,39
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	7.015.337,79	-	7.015.337,79
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							19.789.214,52		19.789.214,52

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, página 558, válido para o exercício de 2024. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos que em 2024 encerrou com o montante de R\$ 19.789.214,52 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Velho, 12 de março de 2025.

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Analista Contábil

CRC:005097/O-5

BALANÇO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0043.002050/2024-19, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL

CRC-RO 008411/O-6

CONTEXTO GERAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, inscrita sob o CNPJ 04.696.490/0001-63, órgão da Administração Direta do Estado de Rondônia, domiciliada na Av. Farquar, 2986, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, Pedrinha CEP: 76.801-470 - Porto Velho, RO.

A SUPEL foi criada pela Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, estruturada pelo Decreto nº 8.978 de 31 de outubro de 2000, e posteriormente reestruturada pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo Decreto nº 27.948 de 1º de Março de 2023, que revogou o Decreto nº 8.978/2000. Trata-se de um Órgão Estadual de natureza Executiva, que está vinculado e subordinado à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO conforme preceituado pela Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021.

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, estabelece as seguintes competências à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL:

- Organizar, coordenar e operacionalizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Administração Pública Estadual;
- Realizar aquisições e contratações corporativas gerando ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado;
- Formular a política licitatória de compras, obras e serviços;
- Implementar as atividades de padronização das especificações de materiais, da organização e gerenciamento do cadastro de fornecedores; e
- A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Com base em suas competências, a SUPEL estrutura sua organização interna de acordo com o Decreto nº 27.948, de 1º de março de 2023, estabelecendo a seguinte divisão:



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

ADENDO



ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO TC-13

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO

INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2024	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
189	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO DE 500 GRAMAS	9,90	1.871,10
18	UNID.	ÁGUA MINERAL 20 LTS	6,50	117,00
283	PCT	AÇÚCAR CRISTALIZADO, BEM PRIM PACOTE PCT 1KG	3,75	1.061,25
68	PCT	CAFÉ 500 GRAMAS	5,20	353,60
4	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.04 COR AZUL	16,00	64,00
1	UNID.	APAGADOR P/ QUADROBRANCO MAGNÉTICO AZUL	8,60	8,60
1	UNID.	APONTADOR DE LAPIS MANUAL EM PLASTICO C/ 1 FURO	1,10	1,10
19	UNID.	BANDEJA PARA PAPEL DUPLA EM ACRILICO ESTRUTURA FIXA NA COR FUMÊ	16,52	313,88
4	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO GROSSO ROLO C/ NO MIN. 100M	3,06	12,24
231	UND.	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO CORES VARIADAS C:36X L:13: 24CM	3,20	739,20
30	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 3, CX. C/ 50 UNID.	3,00	90,00
38	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 4, CX. C/ 50 UNID	3,50	133,00
5	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 10 CX. C/ 20 UNID.	6,00	30,00
1	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 8, CX. C/25 UNID.	2,20	2,20
4	CX.	COLCHETE Nº 09 CX. C/72 UNID.	7,80	31,20
43	CX.	COLCHETE Nº 12 CX C/ 72 UNID	6,90	296,70
2	UND.	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	2,10	4,20
250	UNID.	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCA TAMANHO 176X250	0,25	62,50
1	PCT	ELASTICO DE LATEX PARA ESCRITORIO N18 C/100GR	1,79	1,79
3	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO CROMADO MEDINDO 15CM	0,67	2,01
38	CX.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX. C/5000 UNID	3,78	143,64
4	UND.	LÂMINA P/ESTILETE LARGA 18MM C/10	2,14	8,56
2	CX.	LAPIS GRAFITE PRETO CX. 144 UNID.	54,00	108,00
10	UND.	MOLHA DEDO EM PASTA 12G ACOND	2,70	27,00
5	UND.	PASTA AZ	9,60	48,00
2	UND.	PASTA COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	2,16	4,32
38	UND.	PASTA L A4 CORES	1,20	45,60
3	UND.	PERFURADOR PARA PEPEIS 2 FUROS P/ PERFURAR PAPEL 30 FLS	30,00	90,00
10	UND.	PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL	7,70	77,00
7	UND.	PINCEL P/QUADRO BRANCO PRETO	7,70	53,90
6	UND.	PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERMELHO	2,26	13,56
3	UNID.	PORTA LÁPIS/ CLIPES/ LEMBRETES EM POLIESTIRENO-FUMÊ	6,57	19,71
2	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRINTY CAR NA COR AZUL	4,60	9,20
25	UNID.	PRANCHETA P/ ESCREVER TAM. A4	4,65	116,25
2	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA P/PAPEL CAPACIDADE 30 FOLHAS	18,90	37,80
5	UNID	SABONETE LIQUIDO 5LTS.	30,63	153,15
23	UNID	PULVERIZADOR P/ APLICAÇÃO ÁLCOOL 500 ML	19,20	441,60
1	CX	ENVELOPE TIPO A4 P/ CORRESPONDÊNCIA KRAFT CX C/ 200 UNID	94,00	94,00
1	UNID	QUADRO BRANCO P/ FIXAR PAREDE 120X80 CM	360,00	360,00
4	UNID.	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS RES TILIBRA	20,00	80,00
14	CX.	CANETA BIC CRISTAL 50X1 PRETA	50,00	700,00
10	CX.	CANETA BIC CRISTAL AZUL CXT	50,00	500,00
8	UNID.	COLA BRANCA 90G PALHACINHO	4,50	36,00
12	UNID.	SQ-2888 TESOURA 7,5	11,50	138,00
8	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100M CELTA	11,50	92,00
21	CX.	ENVELOPE SACO 176X250MM KRAFT NATURA SCRITY CX 250	57,45	1.206,51
49	UNID.	DESINF. GBEL LAVANDA 5L (NOTA FISCAL COM CAIXA COM 4 UNIDADES CONTROLE POR UNID	15,00	735,00
50	UNID.	AGUA SANITARIA GBEL 5L NOTA FISCAL COM CAIXA COM 4 UNIDADES CONTROLE POR UND	27,00	1.350,00
14	CX.	ÁLCOOL ANHANGUERA 70 1LT TRAD	184,80	2.587,20
296	PCT.	SACO LIXO EMBALIXO PTO S ENCON 30L C/50	15,50	4.588,00
42	FDS.	PAPEL HIGIENICO PIRAY 16 X 4 X 30 MTS	75,00	3.150,00
10	UNID.	SACO ALVEJ. FORT. LIMP 65 X 44 CM	7,00	70,00
6	UND.	CESTO PARA PEPEL EM PLASTICO CAPACIDADE 5L	3,00	18,00
24	FRD	PAPEL HIGIÊNICO 04X30MT	70,00	1.680,00
2	FRD	SABÃO EM PÓ TIXAN 24X500G	104,16	208,32
2	UND.	BALDE PLASTICO 20L	4,00	8,00
225	PCT	COPO DESC. 180ML TRANSL. C/100 CRISTALCOP	3,84	864,00
2.401	UND.	PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO	0,99	2.376,99
2	UNID.	CARGA DE GAS LIQ. 13 KG	146,00	292,00
1	UNID.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONTRATO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA ELETR	2.753,45	2.753,45
TOTAL R\$			30.480,33	

Porto Velho/RO 31/12/2024	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS Diretora Presidente AGERO	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO Contadora CRC RO-005097/O-5
------------------------------	---	---

Porto Velho, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO RODRIGUES GALVAO

Administrativo

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO

Contadora - CRC RO-005097/O-5

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 21/01/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rodrigues Galvão**, **Técnico(a)**, em 21/01/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056663398** e o código CRC **85D4A6E5**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0001.002186/2024-15

SEI nº 0056663398



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS

	ESTADO DE RONDÔNIA AGERO		ANEXO TC-15
	INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS		EXERCÍCIO DE 2024
ITEM	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
01	260266	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.162,23
02	260128	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.162,23
03	260165	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.162,23
04	260170	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.161,45
05	260257	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.162,23
06	260200	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.162,23
07	260408	AR CONDICIONADO INDUSTRIAL; SISTEMA INDUSTRIAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.763,46
08	255233	NOTEBOOK	R\$ 373,80
09	10000031	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
10	255366	NOTEBOOK	R\$ 373,80
11	10000032	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
12	288175	COMPUTADOR	R\$ 697,44
13	10000033	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
14	10000007	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 259,15
15	10000008	SWITCH	R\$ 259,15
16	10000009	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 443,75
17	10000010	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 443,75
18	10000011	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 1.405,43
19	10000012	NOTEBOOK	R\$ 2.456,80
20	10000013	NOTEBOOK	R\$ 2.456,80
21	10000014	MONITOR	R\$ 458,80
22	10000015	MONITOR	R\$ 458,80
23	10000016	MONITOR	R\$ 458,80
24	10000029	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
25	10000030	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
26	10000034	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
27	10000035	NOTEBOOK	R\$ 4.263,90
28	10000036	COMPUTADOR	R\$ 4.368,75
29	10000037	COMPUTADOR	R\$ 4.368,75
30	10000038	COMPUTADOR	R\$ 4.368,75
31	10000039	COMPUTADOR	R\$ 4.368,75
32	260002905	COMPUTADOR	R\$ 4.002,43
33	260002912	COMPUTADOR	R\$ 4.002,43
34	260002914	COMPUTADOR	R\$ 4.002,43
35	260002919	COMPUTADOR	R\$ 4.002,43
36	260002920	COMPUTADOR	R\$ 4.002,43
37	260002921	COMPUTADOR	R\$ 4.002,43
38	260000052	MONITOR	R\$ 75,20
39	260000068	MONITOR	R\$ 75,20
40	260000086	MONITOR	R\$ 75,20

41	260000092	MONITOR	R\$ 75,20
42	260000100	MONITOR	R\$ 75,20
43	260000106	MONITOR	R\$ 75,20
44	20000782	SWITCH	R\$ 88,57
45	20000506	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 71,83
46	273105	GELADEIRA	R\$ 1.147,15
47	260391	AR CONDICIONADO	R\$ 2.550,56
48	260535	CADEIRA	R\$ 510,36
49	260716	CADEIRA	R\$ 510,36
50	260820	CADEIRA	R\$ 510,36
51	260911	CADEIRA	R\$ 510,36
52	261053	CADEIRA	R\$ 510,36
53	267509	CADEIRA	R\$ 407,57
54	267601	CADEIRA	R\$ 407,57
55	267611	CADEIRA	R\$ 407,57
56	267640	CADEIRA	R\$ 408,80
57	267690	CADEIRA	R\$ 407,57
58	267774	CADEIRA	R\$ 407,57
59	268198	CADEIRA	R\$ 318,15
60	268282	POLTRONA	R\$ 712,11
61	273147	FOGÃO	R\$ 333,80
62	273163	BEBEDOURO	R\$ 376,35
63	274178	ARMÁRIO	R\$ 318,15
64	274179	ARMÁRIO	R\$ 318,15
65	274220	ARMÁRIO	R\$ 318,15
66	274221	ARMÁRIO	R\$ 318,15
67	274222	ARMÁRIO	R\$ 318,15
68	274223	ARMÁRIO	R\$ 318,15
69	274421	ARMÁRIO	R\$ 590,55
70	274422	ARMÁRIO	R\$ 590,55
71	274424	ARMÁRIO	R\$ 590,55
72	274425	ARMÁRIO	R\$ 590,55
73	274428	ARMÁRIO	R\$ 590,55
74	274429	ARMÁRIO	R\$ 590,55
75	274432	ARMÁRIO	R\$ 590,55
76	274433	ARMÁRIO	R\$ 590,55
77	274434	ARMÁRIO	R\$ 590,55
78	274436	ARMÁRIO	R\$ 590,55
79	274566	GAVETEIRO	R\$ 283,33
80	274568	GAVETEIRO	R\$ 283,33
81	274572	GAVETEIRO	R\$ 283,33
82	274573	GAVETEIRO	R\$ 283,33
83	274574	GAVETEIRO	R\$ 283,33
84	274575	GAVETEIRO	R\$ 283,33
85	274578	GAVETEIRO	R\$ 283,33
86	274579	GAVETEIRO	R\$ 283,33
87	274600	GAVETEIRO	R\$ 283,33
88	274602	GAVETEIRO	R\$ 283,33
89	280384	MESA	R\$ 1.248,35
90	287677	MESA	R\$ 243,30
91	287700	MESA	R\$ 243,30
92	287701	MESA	R\$ 243,30
93	287702	MESA	R\$ 243,30
94	287703	MESA	R\$ 243,30
95	287704	MESA	R\$ 243,30
96	287705	MESA	R\$ 243,30
97	287707	MESA	R\$ 243,30
98	287708	MESA	R\$ 243,30
99	287710	MESA	R\$ 243,30

100	287711	MESA	R\$ 243,30
101	287712	MESA	R\$ 243,30
102	287713	MESA	R\$ 243,30
103	287714	MESA	R\$ 243,30
104	287715	MESA	R\$ 243,30
105	287793	ARMÁRIO	R\$ 636,30
106	287934	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 276,74
107	260543	CADEIRA	R\$ 510,36
108	260601	CADEIRA	R\$ 510,36
109	260617	CADEIRA	R\$ 510,36
110	260692	CADEIRA	R\$ 510,36
111	260722	CADEIRA	R\$ 510,36
112	260790	CADEIRA	R\$ 510,36
113	260809	CADEIRA	R\$ 510,36
114	260980	CADEIRA	R\$ 510,36
115	260990	CADEIRA	R\$ 510,29
116	261094	CADEIRA	R\$ 510,36
117	267369	CADEIRA	R\$ 510,36
118	267402	CADEIRA	R\$ 510,36
119	267423	CADEIRA	R\$ 510,36
120	267439	CADEIRA	R\$ 407,57
121	267486	CADEIRA	R\$ 407,57
122	267538	CADEIRA	R\$ 407,57
123	267667	CADEIRA	R\$ 407,57
124	267677	CADEIRA	R\$ 408,80
125	267715	CADEIRA	R\$ 407,57
126	267740	CADEIRA	R\$ 407,57
127	268139	POLTRONA	R\$ 843,35
128	268260	CADEIRA	R\$ 318,15
129	268346	POLTRONA	R\$ 712,11
130	268356	POLTRONA	R\$ 712,11
131	273189	BEBEDOURO	R\$ 376,35
132	273189	BEBEDOURO	R\$ 376,35
133	273259	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 255,75
134	274207	ARMÁRIO	R\$ 318,15
135	274216	ARMÁRIO	R\$ 318,15
136	274217	ARMÁRIO	R\$ 318,15
137	274219	ARMÁRIO	R\$ 318,15
138	274240	ARMÁRIO	R\$ 318,15
139	274412	ARMÁRIO	R\$ 590,55
140	274413	ARMÁRIO	R\$ 590,55
141	274417	ARMÁRIO	R\$ 590,55
142	274419	ARMÁRIO	R\$ 590,55
143	274440	ARMÁRIO	R\$ 590,55
144	274441	ARMÁRIO	R\$ 590,55
145	274442	ARMÁRIO	R\$ 590,55
146	274443	ARMÁRIO	R\$ 590,55
147	274549	GAVETEIRO	R\$ 283,33
148	274551	GAVETEIRO	R\$ 283,33
149	274552	GAVETEIRO	R\$ 283,33
150	274553	GAVETEIRO	R\$ 283,33
151	274555	GAVETEIRO	R\$ 283,33
152	274557	GAVETEIRO	R\$ 283,33
153	274582	GAVETEIRO	R\$ 283,33
154	274584	GAVETEIRO	R\$ 283,33
155	274589	GAVETEIRO	R\$ 283,33
156	274594	GAVETEIRO	R\$ 283,33
157	274595	GAVETEIRO	R\$ 283,33
158	279896	MESA	R\$ 525,40

159	279899	MESA	R\$ 477,55
160	280338	MESA	R\$ 477,55
161	280340	MESA	R\$ 477,55
162	287687	MESA	R\$ 243,30
163	287688	MESA	R\$ 243,30
164	287689	MESA	R\$ 243,30
165	287690	MESA	R\$ 243,30
166	287691	MESA	R\$ 243,30
167	287904	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 276,74
168	287906	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 276,74
169	287907	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 276,74
170	10000002	AR CONDICIONADO	R\$ 3.870,83
171	10000003	AR CONDICIONADO	R\$ 2.351,61
172	10000004	AR CONDICIONADO	R\$ 2.351,61
173	10000005	AR CONDICIONADO	R\$ 1.305,60
174	10000006	AR CONDICIONADO	R\$ 1.305,60
175	95825	GELADEIRA	R\$ 198,79
176	95834	GELADEIRA	R\$ 198,79
177	136367	BEBEDOURO	R\$ 90,69
178	89534	MESA	R\$ 92,68
179	89545	MESA	R\$ 92,68
180	89560	MESA	R\$ 92,920
181	287894	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 384,70
182	288243	CÂMERA	R\$ 2.562,50
183	288244	CÂMERA	R\$ 2.562,50
184	273823	TELEVISOR	R\$ 1.411,95
185	287814	PROJETOR	R\$ 922,50
186	254627	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 2.4175,80
187	254789	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 7.5419,10
188	288224	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.334,66
189	288223	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.334,66
190	273662	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 240,35
191	255308	NOTEBOOK	R\$ 1.153,12
192	255332	NOTEBOOK	R\$ 1.268,42
193	255198	NOTEBOOK	R\$ 1.153,12
194	255176	NOTEBOOK	R\$ 1.153,12
195	255165	NOTEBOOK	R\$ 1.153,12
196	255128	NOTEBOOK	R\$ 1.153,12
197	273617	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 240,35
198	273592	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 229,69
199	273356	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 229,69
200	255227	NOTEBOOK	R\$ 1.153,12
201	288225	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.334,66
202	288173	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.263,03
TOTAL			R\$ 287.430,60

LOCAL E DATA Porto Velho - RO 31/12/2024	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS Diretora Presidente AGERO	KENNY ABIORANA DURAN Diretor de Administração, Finanças e Planejamento AGERO	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO Analista Contábil - COGES CRC RO - 005097/O-5
---	---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 10/01/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS, Presidente**, em 10/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **kenny abiorana duran, Diretor(a)**, em 10/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056393111** e o código CRC **2EAF7B79**.

Referência: Caso responda este(a) Relação de Documentos de Despesas, indicar expressamente o Processo nº 0001.000015/2025-24

SEI nº 0056393111

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS

	ESTADO DE RONDÔNIA AGERO			ANEXO TC-16
	INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2024
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
Nº	CARTÓRIO			
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				R\$

OBS:	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	KENNY ABIORANA DURAN	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO	LOCAL E DATA
	Diretora Presidente	Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	Analista Contábil - COGES CRC RO - 005097/O-5	Porto Velho - RO 31/12/2024
	AGERO	AGERO		ANEXO TC-16



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 08/01/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **kenny abiorana duran**, **Diretor(a)**, em 08/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 09/01/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056334031** e o código CRC **C13085B8**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
Contadoria Setorial AGERO - COGES-AGERO

Informação nº 2/2025/COGES-AGERO

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL	TC - 22 EXERCÍCIO DE 2024
--	--	------------------------------

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
Devedores diversos 113.110.105				13.375,00	0,00	3.850,00	9.525,00
TOTAL GERAL:							

OBSERVAÇÃO:	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS PRESIDENTE AGERO	SARA LOPES R. DE ARAÚJO CONTADORA CRC/RO: 005097/O-5	PORTO VELHO - RO, 01/2025. ANEXO TC - 22
-------------	--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 17/01/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 17/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056586915** e o código CRC **22625DAA**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056590400** e o código CRC **93433728**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0001.002190/2024-75

SEI nº 0056590400

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

ADENDO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia-AGERO	DEMONSTRATIVO DA CONTA “VALORES” INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2024
--	---	--------------------------

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							

OBSERVAÇÃO:	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS PRESIDENTE	SARA LOPES R DE ARAÚJO CONTADORA CRC/RO 005097/O-5	PORTO VELHO - RO 01/2024 ANEXO TC - 24
-------------	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 17/01/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 17/01/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056590870** e o código CRC **F844D37F**.